



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
Recife - PE - CEP: 50050-908

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO ELETRÔNICOS (CARTÕES ALIMENTAÇÃO), QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** E A EMPRESA **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, entidade do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001-34, sediada na Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.334.034-33, portador da cédula de identidade nº 669.8520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.972.684-63, portador da cédula de identidade nº 543.654-2-SDS/PE residente e domiciliado nesta cidade e, do outro lado a Empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, com sede na rua Fortunato Ramos, nº 245, Ed. Praia Trade Center, Sala 905, Santa Lucia, Vitória/ES, inscrita no CNPJ, sob o nº 19.207.352/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu procurador legal Sr. **ANDREOTTE NORBIM LANES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.317-06, portador da cédula de Identidade nº 1254132 SPTC-ES, residente e domiciliado em Vitória/ES, tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2450/2023/CMR** e,

CONSIDERANDO o previsto na correspondência datada de 19/06/2023, do Presidente da Comissão de Apoio Parlamentar, solicitando a prorrogação do Contrato nº 14/2022, objetivando a economicidade e eficácia, esclarecendo, ainda, que a empresa vem prestando os serviços de maneira satisfatória;

CONSIDERANDO a concordância expressa pela empresa contratada, através do Ofício nº 233/2023, de 19/06/2023, em renovar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes;

CONSIDERANDO o despacho do Secretário de Coordenação Geral, datado de 19/06/2023, encaminhando o processo para a Controladoria Geral do Poder Legislativo para emissão de nota de empenho, de Ordem do Primeiro Secretário, bem como seja encaminhado à Procuradoria Legislativa para providências;

CONSIDERANDO o previsto nas Cláusulas Terceira e Sétima do Contrato original, respaldada na da Lei Federal 8.666/93.

As PARTES celebram o presente Termo Aditivo, ao Contrato Nº14/2022, o qual foi originado do Processo Administrativo nº028/2022/SCG, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
Recife - PE - CEP: 50050-908

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1 - A prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia **22/06/2023 e final 21/06/2024**, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2 - Proceder a alteração do endereço da empresa contratada, que antes era na Avenida Andrômeda, nº 885, Sala 3522, BCO, Alphaville, Barueri/SP, passando a ser na **RUA FORTUNATO RAMOS, Nº 245, ED. PRAIA TRADE CENTER, SALA 905, SANTA LUCIA, VITÓRIA/ES**, conforme solicitação da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO - As PARTES mantêm todos os termos do contrato existente, comprometendo-se a cumpri-lo até o seu término, inclusive de manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação, bem como pertinente a garantia contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Pela prestação dos serviços, objeto do Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal de até R\$4.920,07 (quatro mil novecentos e vinte reais e sete centavos), correspondente aos pedidos efetuados pela Primeira Secretaria da CONTRATANTE, consubstanciada à Taxa de Administração no percentual, de desconto, fixo e irrevogável, de -(menos)1,50% (um vírgula cinquenta por cento negativo), perfazendo o valor global de até R\$ 59.040,90 (cinquenta e nove mil quarenta reais e noventa centavos), para o período de 12 meses, conforme estabelecido na proposta de preços da CONTRATADA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A CONTRATADA obriga-se a prestar garantia de execução contratual nos termos da cláusula décima terceira do contrato original.

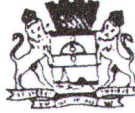
PARÁGRAFO ÚNICO - Para atestar a nota fiscal referente ao primeiro pagamento, desta prorrogação, relativo aos serviços prestados, o fiscal do contrato exigirá a garantia que trata o Caput desta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados, para execução do presente instrumento, correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.01 01 2001-3.3.90.39, mediante Nota de Empenho nº 2023.000256, emitida em 19/06/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas do ano subsequente serão submetidas à dotação orçamentária própria, prevista para o atendimento a presente finalidade, consignada na proposta orçamentária da CONTRATANTE para o exercício de 2024.





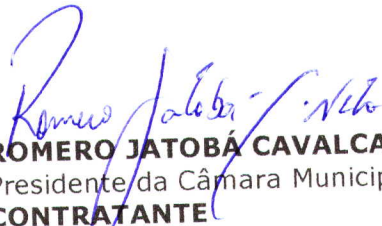
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
Recife - PE - CEP: 50050-908

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife 20 de junho de 2023.


ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO
Presidente da Câmara Municipal do Recife
CONTRATANTE


RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife
CONTRATANTE

ANDREOTTE NORBIM Assinado de forma digital por
ANDREOTTE NORBIM
LANES:04236131706
Dados: 2023.06.20 13:17:30 -03'00'

ANDREOTTE NORBIM LANE
Procurador da empresa Le Card Administradora
de Cartões LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: FLAVIA RODRIGUES DO NASCIMENTO:16779893
Assinado de forma digital por FLAVIA RODRIGUES DO NASCIMENTO:16779893
Dados: 2023.06.20 13:17:47 -03'00'

1. _____
CPF nº _____

2. _____
CPF nº _____

Assinado digitalmente
por AMARO ALVES
DE SOUZA NETTO
Data: 20/06/2023 12:44

